



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.295, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3515/2022, em 03 de maio de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 07 de junho de 2022, a jornada de trabalho do servidor JEAN ROQUE, portador do RG nº 13.503.473, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII, Especialidade: Clínica Médica, para 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo